



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

1 - DO OBJETO - Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Placa mãe D102 Versão 7 Altus DR e serviço de instalação para conserto do Raio-X da UPA José Tauá.

2 - DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1 – Este documento tem por objetivo justificar a dispensa de licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de Placa mãe D102 Versão 7 Altus DR e serviço de instalação para conserto do Raio-X da UPA José Tauá.

2.2 - Restou apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, justificativa da necessidade.

2.3 - O serviço especializado, objeto desta demanda, refere-se à contratação da empresa: **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, Empresa sediada na Rua Star, 420, Jardim Canadá, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.256.283/0001-85.

3 - DO PREÇO, DOTAÇÃO E DO PRAZO.

3.1 - O preço proposto para contratação, perfazendo o valor global de R\$ 6.275,00 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais).

3.2 - Dotação orçamentária:

Ficha: 373 e 374

4 - DA CONCLUSÃO

4.1 - Diante de todo o exposto, nota-se que a contratação pretendida em momento algum desatenderá os requisitos legais e, muito menos, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

4.2 - Considerando a finalidade do pedido, sua justificativa, classifica o processo como Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4.3 - Encaminhando, todas as peças para análise do Setor Jurídico que opinará sobre a legalidade da contratação pelo procedimento acima.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Integram este Termo de Dispensa de Licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Documento de Oficialização de Demanda;

ANEXO II – Orçamento Empresa / Documentos / Certidões

Por tratar-se de um serviço que não pode ser interrompido, vislumbra-se o seu enquadramento no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pinheiro MG, 15 de Julho de 2024.

Ana Paula Sanchez da Cruz
Agente de Contratação